
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **4856/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: Contratação de show artístico: cantor “FÁBIO SATIM”, para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 26 de maio de 2024, para o evento “60a.FESTA DE SÃO JORGE DE VASSOURAS” a partir das 23h, tendo como local Parque Eco Turístico do Trabalhador (Parque de Exposições), na Av. Otávio Gomes, s/nº, Centro, Vassouras/RJ..

Contratado: **FABIO SATIM PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 05.404.310/0001-95.**

Valor: **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativos e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e AUTORIZO a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e AUTORIZO a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 24 de maio de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa - **FABIO SATIM PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 05.404.310/0001-95** nos autos do Processo Administrativo nº: **4856/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação de show artístico: cantor “FÁBIO SATIM”, para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 26 de maio de 2024, para o evento “60a.FESTA DE SÃO JORGE DE VASSOURAS” a partir das 23h, tendo como local Parque Eco Turístico do Trabalhador (Parque de Exposições), na Av. Otávio Gomes, s/nº, Centro, Vassouras/RJ. Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 24 de maio de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Gustavo Alves Ferreira

Código Identificador:E7F97F55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2024. Edição 3637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>